



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REALIZADA NO
DIA 11 DE AGOSTO DE 1998.**

Aos onze dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e noventa e oito, às 18 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na avenida Adolfo Schneider, nº 55, 3º andar em Nova Prata, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: **Gilmar Peruzzo, Umberto Luiz Carnevalli, Valdomiro Cortellini, Nagib Stella Elias, João Francisco Minozzo, Eraldo Domingos da Silva, Enio Bristot, Sergio Volmir Miotto, Edson Figueredo Lima, Claudinir Chiomento e Gilberto Romanzini.** Sob a Presidência do Vereador Gilmar Peruzzo, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, assim deliberados: 1 - Projeto de lei nº 059/98, autoriza o executivo doar um terreno na Área Industrial para a empresa SERVIMAQ. Na apreciação do projeto, foi apresentado proposição no sentido que fosse devolvido o mesmo pelo Vereador Nagib Stella Elias que entretanto, considerou também um registro de emenda aditiva contida no expediente que tomou como sua, uma vez que não vinha assinada verificando-se posteriormente, pela caligrafia, ser do Vereador Cortellini que admitiu. A proposição para a devolução, que não foi aceita pelo Plenário, estava redigida nos seguintes termos: "O projeto foi remetido à Câmara sem que o Conselho tivesse examinado a documentação exigida face à legislação que deve ser obedecida. Somos pela devolução para que o mesmo Conselho tome conhecimento e se pronuncie, S. M. J., por parte do Chefe do Executivo." Posta, pela Mesa, em votação a emenda aditiva foi a mesma aprovada por unanimidade, nos seguintes dizeres: "Acrescenta-se no parágrafo único do projeto de lei o que segue: Que dentro dos prazos da Lei da Área Industrial a empresa se instale com o principal objetivo que é de fabricação de peças para equipamentos rodoviários, fabricação de conchas e peças de reposição para máquinas pesadas." Nos debates evidenciou-se a preocupação unânime dos Vereadores em não criar precedentes possibilitando a instalação de oficinas mecânicas e a descaracterização da função precípua da Área Industrial para a qual foi criada que é a de instalação de indústrias como determina a própria legislação à que está sujeita. O projeto colocado em votação foi aprovado por unanimidade com emenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 02. (sessão ordinária em 11.08.98)

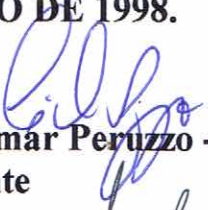
Projeto de lei do Poder Executivo, aprovado por oito votos favoráveis e dois votos contrários: 1 - Projeto de lei nº 125/98 dispõe sobre pagamento de diárias; Revoga leis municipais 2029/89 2042/89 e 2391; Dá outras providências. Votaram contrários os Vereadores Gilberto Romanzini e Claudinir Chiomento. Votaram favoráveis ao projeto os Vereadores: Umberto Luiz Carnevalli, Valdomiro Cortellini, Nagib Stella Elias, João Francisco Minozzo, Eraldo Domingos da Silva, Enio Bristot, Sergio Volmir Miotto e Edson Figueredo Lima. O projeto teve uma emenda apresentada pelo Vereador Gilberto Romanzini que foi rejeitada por oito votos contrários e dois votos favoráveis. O conteúdo da emenda era o seguinte: O artigo 2º passaria a ter a seguinte redação: Art. 2º - Desde que devidamente comprovadas através de notas fiscais ou documentos equivalentes, as diárias serão pagas de acordo com os percentuais fixados na seguinte tabela calculados sobre o valor do menor padrão de vencimento do Quadro de Servidores: I - Ao Prefeito Municipal e ao Vice-prefeito, valor correspondente até o limite de 60% do menor padrão de vencimento; II - Aos Secretários Municipais e ao Chefe de Gabinete, valor correspondente até o limite de 40% do menor padrão de vencimento; III - Aos Servidores Públicos Municipais, valor correspondente até o limite de 30% do menor padrão de vencimento. Devolvidos ao Executivo, os projetos de leis nºs 120 e 121/98 que autorizam o executivo custear despesas com material e mão-de-obra em entrada de medição de rede monofásica na localidade da Fazenda da Pratinha. O objetivo da devolução é para que o Executivo faça nova tomada de preço do material e da mão-de-obra. Aprovado por unanimidade de votos, pedido de providências apresentados pelos Vereadores da Bancada do PPB, que solicitaram ao Executivo, melhorias na iluminação da Estrada Buarque de Macedo, do Povoado Colla até o Distrito do Rio Branco. Foram aprovadas cinco diárias aos Vereadores Gilmar Peruzzo e Eraldo Domingos da Silva, duas diárias e meia cada um para participarem do XXIII Congresso Estadual de Vereadores a realizar-se de 11 a 14 de agosto de 1998 no Centro Científico Cultural da Associação Médica do Rio Grande do Sul. A promoção é da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul.

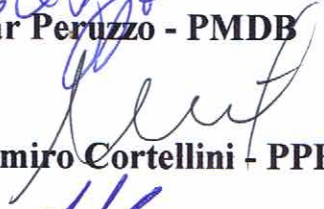


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 03. (sessão ordinária em 11.08.98)

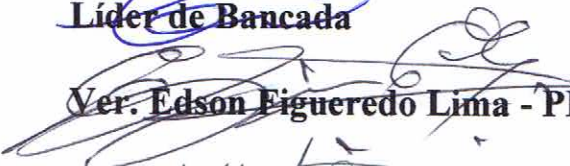
O Vereador Eraldo Domingos da Silva, fez um relato da viagem á Caxias do Sul onde o mesmo Vereador que é Vice-Presidente da Associação das Câmaras Municipais da Encosta Superior do Nordeste irá assumir a Presidência em virtude do licenciamento do Titular Zoraido Silva. No encontro houve a participação de diversas entidades como o Tribunal de Contas do Estado. Os assuntos foram os mais diversos, entre eles, o subsídio dos Vereadores. O Tribunal não é contra, alertou o aumento abusivo. Foi debatida também a emenda 19 da reforma administrativa. O Vereador também falou da possibilidade através da AMESNE, marcar uma reunião onde será dado uma palestra para os estudantes aqui em Nova Prata. Foi visitado a firma RANDON em que se encontrava presente o Governador do Estado. **Nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores.** **PLENÁRIO, 11 DE AGOSTO DE 1998.**

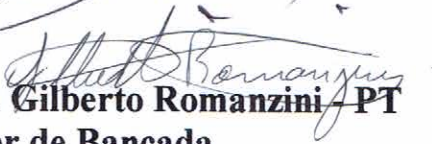

Ver. Gilmar Peruzzo - PMDB
Presidente

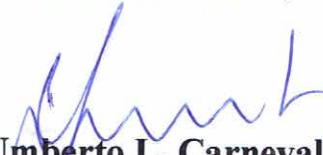

Ver. Valdomiro Cortellini - PPB
Secretário

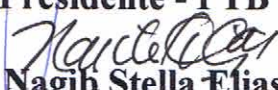

Ver. João F. Minozzo - PPB


Ver. Enio Bristot - PFL
Líder de Bancada

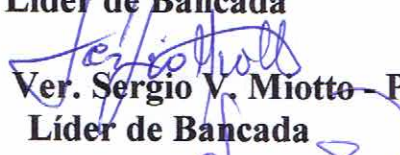

Ver. Edson Figueredo Lima - PDT

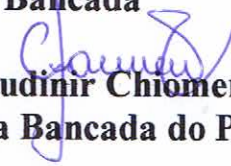

Ver. Gilberto Romanzini - PT
Líder de Bancada


Ver. Umberto L. Carnevalli
Vice-Presidente - PTB


Ver. Nagib Stella Elias - PPB
Líder de Bancada

Ver. Eraldo D. Da Silva - PTB
Líder de Bancada


Ver. Sergio V. Miotto - PDT
Líder de Bancada


Ver. Claudimir Chiomento -
Líder da Bancada do PSDB